



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



Sinop - MT, 04 de fevereiro de 2020.

A Senhora
Marceli Gomes
Secretária de Administração e Finanças

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, na oportunidade solicitamos desse departamento a **CONTRATAÇÃO DE AGENCIA ESPECIALIZADA EM COMPRA DE PASSAGENS AEREAS**, para atender as necessidades da Câmara Municipal, na compra de passagens para Vereadores e servidores.

Solicitamos a contratação para:

Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Estimado para 12 meses
1.	und	1	Fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT	100.000,00

No ensejo, expressamo-nos com reiterado apreço.

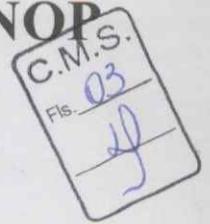
Atenciosamente,


Valdir Sartorelo
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



Sinop - MT, 06 de fevereiro de 2020.

Ao Exmo. Sr.
Remídio Kuntz
Presidente da Câmara Municipal
Sinop-Mt

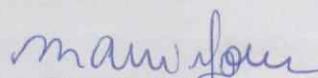
Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, oficiamos a Vossa Excelência em cumprimento a legislação vigente, em especial ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, para solicitar **AUTORIZAÇÃO** para aderir à Ata de Registro de Preço nº 033/2019 oriunda do Registro de Preço nº 017/2019 e do Pregão Presencial nº 025/2019 - da Prefeitura Municipal de Vera - Estado de Mato Grosso para **“Contratação de empresa especializada para compra de Passagens Aéreas, destinadas a atender necessidades da Câmara Municipal de Sinop”**, assim como indicação de servidor para atuar como fiscal do contrato. O valor estimado da despesa é de **RS 100.000,00 anual**.

A justificativa para tal adesão se faz pela economia que a Câmara Municipal consegue, contratando junto com órgãos que tem um volume de compras maior e assim conseguem um desconto também maior em relação ao nosso consumo. O preço praticado pela ata em questão, esta dentro da média dos preços praticados no mercado aos órgãos da administração pública do estado e da nossa região conforme as atas de registros de preços apensa a este.

No ensejo, expressamo-nos com reiterado apreço.

Atenciosamente


Marcieli Gomes
Presidente da CPL
Portaria 004/2020